



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 137/2025.

AUTOR: VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESPORTO E LAZER – **MAURÍCIO MACENA DA SILVEIRA**, SUGERINDO IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESPORTE PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a criação e implementação do **Projeto "Esporte para Todos"**, que visa oferecer aulas gratuitas de esportes para crianças e adolescentes do nosso município, com o objetivo de promover a inclusão social, a integração comunitária, o desenvolvimento físico e mental, além de contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Justificativa:

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, sendo capaz de proporcionar aos jovens e crianças a possibilidade de crescimento pessoal, fortalecimento de valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e perseverança. Em um contexto onde muitos jovens enfrentam dificuldades socioeconômicas, o acesso a atividades esportivas pode ser uma alternativa eficaz para o afastamento das ruas, da violência e da marginalização.

A implementação de aulas gratuitas de esportes nas modalidades mais procuradas, como futebol, basquete, vôlei, atletismo, entre outras, será de grande importância para o desenvolvimento integral dos participantes. Além disso, o projeto proporcionará mais uma oportunidade para o fortalecimento de laços comunitários e o aumento da convivência entre diferentes bairros e regiões da cidade.

O **Projeto "Esporte para Todos"** deve ser realizado com a colaboração de educadores e profissionais da área, com espaços adequados para a prática esportiva, como quadras, campos e centros de esporte, além de contar com parcerias públicas e privadas para garantir a sustentabilidade da iniciativa.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

Site: www.camaramanapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

Objetivos:

1. Oferecer aulas gratuitas de esportes para crianças e adolescentes com idades entre 6 e 18 anos.
2. Promover a inclusão social, a integração de comunidades e o combate à violência e ao uso de substâncias ilícitas.
3. Estimular a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de habilidades esportivas.
4. Desenvolver valores fundamentais como respeito, disciplina e trabalho em equipe.
5. Proporcionar o acesso ao esporte como direito universal, independentemente da condição socioeconômica da família.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 24 de março de 2025.

DR. ADONAY MONTEIRO (PL)

VEREADOR